



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 742
3ª FEIRA – 03/09/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (3):

14h30 – A presidente do Instituto Não Me Esqueças, Elaine Mateus, falará sobre ações de conscientização a respeito da Doença de Alzheimer. O convite foi feito pelo vereador José Roque Neto (PL), por meio do requerimento nº 232/2019.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera as regras para autorização de viagens de vereadores (PR nº 2/2019)

– De autoria da Mesa Executiva, o projeto de resolução modifica o Regimento Interno da Câmara (resolução nº 106/2014) para alterar as regras de autorização de viagens oficiais e de participação dos vereadores em eventos externos, como cursos, conferências, simpósios e congressos. De acordo com o PR 2/2019, a permissão para que os parlamentares se ausentem do município deverá ser dada pela maioria absoluta dos membros da Mesa Executiva e não mais apenas pelo presidente da Câmara. Como a Mesa Executiva tem cinco integrantes (presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário e 3º secretário), será necessário que ao menos três deles aprovem a solicitação. O projeto mantém a necessidade de que o pedido seja feito por meio de requerimento contendo a justificativa da viagem e, quando for o caso, com a apresentação de material de divulgação do evento. Também como já era previsto no Regimento Interno, o parlamentar deverá apresentar relatório em que conste a prestação de contas, no prazo de cinco dias úteis do retorno da viagem. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a matéria recebeu manifestação favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. O projeto foi aprovado em primeiro turno no dia 2 de julho e, vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes da segunda votação. A matéria foi retirada de pauta por oito sessões e retorna ao plenário nesta terça para o segundo turno de deliberação. Quórum: 10 votos.

REDAÇÃO FINAL

Cria campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual (PL nº 27/2019) – Proposto pelo vereador Ailton Nantes (PP), o projeto institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência sexual no município de Londrina. Conforme a proposta, o Poder Executivo usará os terminais do transporte coletivo para campanhas educativas permanentes. As campanhas deverão ser veiculadas nas redes sociais e nos veículos das concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de transporte.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou análise e manifestação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Delegacia da Mulher. A Secretaria de Assistência Social recomendou que o PL especifique que a campanha é destinada ao combate da violência contra mulheres, não deixando dúvidas quanto ao público a que se refere. A Secretaria de Educação informou ser favorável ao projeto, assim como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que sugeriu alterações no artigo 4º, para prever a realização de debates sobre assédio e violência sexual também nos espaços privados e determinar que a divulgação de informações relacionadas ao problema tenha como base dados oficiais e conceitos técnicos e legais. A mesma secretaria recomendou ainda mudança no artigo 6º, para que a lei preveja apenas a “possibilidade” de uso dos terminais de ônibus pelo Executivo, de modo a evitar interferência entre os poderes. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação da Delegacia da Mulher.

A Comissão de Justiça não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei com a emenda nº 1, para atender às recomendações da Secretaria de Políticas para Mulheres em relação ao artigo 4º. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acolheu em parte o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, além de apresentar as emendas nºs 2, 3 e 4, atendendo sugestão do autor da proposta, que solicitou que a campanha seja estendida a todas as vítimas, independentemente de serem ou não mulheres. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com as emendas de nº 1 a nº 4. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente às emendas nºs 3 e 4 e contrariamente à emenda nº 2. Apresentou, ainda, a emenda nº 5, substituindo o termo “mulher” por “vítima”. O PL foi aprovado em primeira e segunda discussões, com as emendas nºs. 1, 3, 4 e 5 e a rejeição da emenda nº 2. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Atualiza a Lei Geral do Plano Diretor Municipal de Londrina (PL nº 207/2018) – Os vereadores e vereadora analisam pedido do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) de prorrogação do prazo para que se manifeste a respeito do PL nº 207/2018. Iniciativa do Executivo, o projeto institui as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina, por meio da revisão da lei nº 10.637/2008. A atualização a cada dez anos do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e de orientação aos agentes públicos e privados, é prevista no artigo 39, parágrafo 3º, do Estatuto da Cidade (lei nº 257/2001). De acordo com o projeto, o Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina (PDPML) passa a ser denominado Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML). Integram a proposta os Relatórios Técnicos do processo de revisão do PDML; o corpo de leis destinadas a institucionalizar o processo de planejamento de que trata a matéria; os Planos Setoriais; os Planos Estratégicos e o Zoneamento Ambiental Municipal.

Após consultar diversos órgãos e entidades locais, e em atendimento a parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou o reenvio do projeto ao Ippul para esclarecimentos sobre a divulgação prévia de todos os documentos necessários para a realização da conferência municipal do Plano Diretor e para que se manifeste sobre os apontamentos e sugestões dos órgãos e das entidades que apresentaram parecer à tramitação do projeto, entre outros esclarecimentos. O Ippul solicitou prorrogação de prazo para as providências. Quórum: Maioria simples.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PL)	3374-1385	joserouquenet@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo